

MARCO FERREIRA LOPES; 5896925; AGENTE PENITENCIARIO
MARCOS VIANA SILVA; 5934741; AGENTE PENITENCIARIO
MARCUS VINICIUS REIS AMORIM; 5957839; AGENTE PENITENCIARIO
MARIA CRISTIANO COSTA BARBOSA; 5954687; AGENTE PENITENCIARIO
MARIA HELENA BARBOSA NASCIMENTO VELOSO; 57220692; AGENTE PENITENCIARIO
MOISES DA SILVA BARBOSA; 57211880; AGENTE PENITENCIARIO
NAIA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA; 5920157; AGENTE PENITENCIARIO
NILTON RIBEIRO DA MATA; 5943020; AGENTE PENITENCIARIO
PABLO EMANUELL DA SILVA PESSOA; 54197233; AGENTE PENITENCIARIO
PAULO CRISTIANO MARTINS FRANCA; 57211877; AGENTE PENITENCIARIO
PAULO ROBERTO CORREA BORGES; 5923884; AGENTE PENITENCIARIO
RAIMUNDO FILHO GONCALVES VILHENA; 57210082; AGENTE PENITENCIARIO
MANOEL CAETANO DE SARGES; 8400697; AGENTE PENITENCIARIO
SILVIA RAIANY LEAL DE SOUZA; 5957823; AGENTE PENITENCIARIO
THIAGO SOUSA DE VASCONCELOS; 5941142; AGENTE PENITENCIARIO
TIAGO DA SILVA MACENA; 5942292; AGENTE PENITENCIARIO
VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA; 5943031; AGENTE PENITENCIARIO
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS; 54196277; AGENTE PENITENCIARIO
VANUCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA; 6402908; AGENTE PENITENCIARIO
WALDECY GONCALVES RODRIGUES; 54184916; AGENTE PENITENCIARIO
WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA; 6403442; AGENTE PENITENCIARIO
WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS BRAGA; 5890018; AGENTE PENITENCIARIO
WELLINGTON DE SOUSA SILVA; 55209526; AGENTE PENITENCIARIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.331, do dia 20/03/2023, Protocolo: 916714.**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 21/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

NOME; MATRÍCULA; FUNÇÃO

AKILA DOS SANTOS OLIVEIRA; 5934810; AGENTE PENITENCIARIO
ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO; 54180158; AGENTE PENITENCIARIO
ALEXSANDRO DA SILVA; 5917124; AGENTE PENITENCIARIO
CARLOS ANTONIO MARQUES PEREIRA; 5957828; AGENTE PENITENCIARIO
CIBELY HENRIQUE CAVALCANTE; 54188503; AGENTE PENITENCIARIO
CONCEICAO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA; 54188178; AGENTE PENITENCIARIO
CRISTIANO DIAS SILVA JUNIOR; 5957727; AGENTE PENITENCIARIO
DANIEL BARROS SOBRINHO; 5957737; AGENTE PENITENCIARIO
DIVANILDO SANTOS DE AGUIAR; 57202930; AGENTE PENITENCIARIO
ECTOR PENICHE DA SILVA; 55209033; AGENTE PENITENCIARIO
ELIZEU OLIVEIRA ALVES; 8400659; AGENTE PENITENCIARIO
ERASMO CARLOS SOARES DE AQUINO; 54188171; AGENTE PENITENCIARIO
ERICA BENMUYAL LIMA DOS SANTOS; 5943571; AGENTE PENITENCIARIO
EZEQUIEL LIMA PEREIRA; 57204705; AGENTE PENITENCIARIO
FERNANDO ANGELO DE CARVALHO; 54188816; AGENTE PENITENCIARIO
FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES; 54191125; AGENTE PENITENCIARIO
FRANCISCO SALES FURTADO JUNIOR; 5957816; AGENTE PENITENCIARIO
GENILSON MOIA PEREIRA; 5946763; AGENTE PENITENCIARIO
HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA; 54197099; AGENTE PENITENCIARIO
ITALO JONATHAN CARVALHAL FERREIRA; 5952981; AGENTE PENITENCIARIO
JADEILSON SILVA DE SENA; 5954087; AGENTE PENITENCIARIO
JAILSON NAZIOZENO DA SILVA; 54187556; AGENTE PENITENCIARIO
JHEYMISON SOUZA SIQUEIRA; 5942016; AGENTE PENITENCIARIO
JOAO SANDRO DE SOUZA LOBO; 5868939; AGENTE PENITENCIARIO
JOELSON DE JESUS PERDIGAO; 5936475; AGENTE PENITENCIARIO
JONLEY NOGUEIRA BATISTA; 5957844; AGENTE PENITENCIARIO
JORGEANE MATOS DE LOUREIRO; 5681464; AGENTE PENITENCIARIO
JOSE AFONSO MAIA PRIMO; 54181461; AGENTE PENITENCIARIO
JOSE CARLOS DA ROCHA SILVA; 5798353; AGENTE PENITENCIARIO
JOSE SEBASTIAO BRASIL DE SOUSA; 57174092; AGENTE PENITENCIARIO
JOSIMAR DO CARMO PACHECO; 5921307; AGENTE PENITENCIARIO
KLEBER FERREIRA DA SILVA; 5909094; AGENTE PENITENCIARIO
LEIDE DIANA CASTRO DA SILVA; 5954692; AGENTE PENITENCIARIO
MADSON GOMES GOES; 5957832; AGENTE PENITENCIARIO
MAGNO FERREIRA SILVA; 6403707; AGENTE PENITENCIARIO
MARCIA REGIS SILVA; 5946730; AGENTE PENITENCIARIO
MARCOS ERIC SERRAO PUREZA; 5797845; AGENTE PENITENCIARIO
MARCOS JEAN COSTA DA SILVA; 5949299; AGENTE PENITENCIARIO
MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA; 57211902; AGENTE PENITENCIARIO
MAURICIO VICTOR DA SILVA SARMAHO; 6403244; AGENTE PENITENCIARIO
RIVERLAN NEVES DA COSTA; 7565286; AGENTE PENITENCIARIO
RODRIGO DA SILVA MAGALHAES; 5938025; AGENTE PENITENCIARIO
SANDRA MARIA SANTOS GARCIA; 5809045; AGENTE PENITENCIARIO
SAULO PONCADILHA BARATA; 5920620; AGENTE PENITENCIARIO
VERONICA MARQUES PINTO; 54191028; AGENTE PENITENCIARIO
VICTOR LUIZ MORAES DOS SANTOS; 5908126; AGENTE PENITENCIARIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.332, do dia 21/03/2023, Protocolo: 917200.**

Protocolo: 917715

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 22/03/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

NOME; MATRÍCULA; FUNÇÃO

ADELIA FERRAZ DE ALMEIDA; 5921789; AGENTE PENITENCIARIO

ELDER LIMA TENORIO DE ARAUJO; 55208983; AGENTE PENITENCIARIO
ILDESON LIMA DA SILVA; 5939254; AGENTE PENITENCIARIO
JARDEL DA SILVA LUCENA; 5954088; AGENTE PENITENCIARIO
MANOEL NUNES BRITO; 5758955; AGENTE PENITENCIARIO
MARCELO DA SILVA E SILVA; 57227541; AGENTE PENITENCIARIO
OCIONE GOMES DIAS; 5946249; AGENTE PENITENCIARIO
OLIVALDO SARGES DE AZEVEDO; 5947749; AGENTE PENITENCIARIO
REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA; 57202910; AGENTE PENITENCIARIO
ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA; 54180112; AGENTE PENITENCIARIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 917716

PORTARIA

PORTARIA Nº 0273/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 20 de março de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7451/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do servidor W.C.C.R. (Funcional: 55208702), por supostamente, assinar indevidamente frequência referente ao dia 27/02/2023 e apresentar atestado médico a fim de justificar ausência do referido dia. Tal conduta amolda-se à falta grave, em tese, aos Arts. 178 XIV c/c art. 188 e art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 5933572 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 917621

PORTARIA Nº 0269/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 17 de março de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6705/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de suposta perseguição, coação, assédio moral e abuso de poder por parte da servidora R.C.C.C. (M.F.: 5556430), quando Diretora do Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, contra servidores, conforme os termos de denúncia nº 114/2021 e 115/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios razoáveis de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face da servidora R.C.C.C. (M.F.: 5556430), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional da mesma, em razão de suposta infração aos art. 177, II e VI c/c art.189 todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.C.C.C. (M.F.: 5556430), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta transgressão disciplinar. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, II e VI c/c art.189 todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 917626

PORTARIA Nº 0264/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 16 de março de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6225/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo HILUX, placa QVJ-1197, conforme memorando nº 447/2021-CTrans/SEAP, de 16/08/2021.